



# PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 143/2000

**EMENTA:** Nomação de Rua.

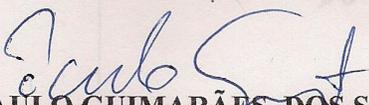
O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua NIVALDO DA SILVA a via pública definida no artigo seguinte.

Art. 2º - A Rua definida no artigo anterior, localiza-se em frente ao Forte, entre a Av. Dr. Leopoldo Lins e a rua Nova Campina e terá a sua localização exata no ponto específico definido no anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 11 de julho de 2000

  
**PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Prefeito



FEIRA

MANOEL SEI

Q. 486

LUIS PAULO

MANOEL CLAUDIO

Q. 489

MANOEL DA SILVA

Q. 490

PROF. LAVANCA

Q. 491

DOMINGOS G. TEIXEIRA

Q. 492

JOAQUIM R. FREITAS

Q. 474

OSCAR DE AGUIAR COSTA

Q. 473

FRANCISCO A. S. OLIVEIRA

Q. 472

GERALDO LOPES ROSA

Q. 471

Q. 470

Q. 469

Q. 468

Q. 477

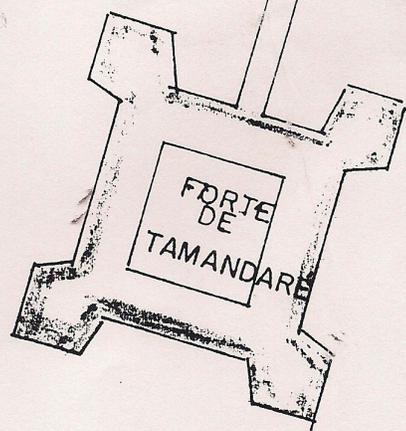
NIVALDO DA SILVA

Q. 530

NOVA CAMPINA

Q. 478

AV. DR. LEOPOLDO LINS



Q. 422

Genero Roer 143

